



EDITAL SUPAI/BRAFAGRI 02/2023
PRÉ SELEÇÃO PARA MOBILIDADE DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM
AGRONOMIA E ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DA UFRB – 2024/2025

A Superintendência de Assuntos Internacionais e a Coordenação do Programa CAPES/BRAFAGRI da UFRB tornam pública a realização de pré seleção de estudantes dos cursos de graduação em Agronomia e Engenharia Sanitária e Ambiental da UFRB para realização de mobilidade em instituições francesas de ensino conveniadas à UFRB. Os trâmites do processo seletivo e mobilidade cumprirão as exigências estabelecidas pela CAPES e pelo Regulamento de Graduação da UFRB (Resolução CONAC 004/2018).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Serão concedidas bolsas de estudos para os projetos indicados abaixo vinculados às respectivas Instituições de Ensino Superior Francesas:

- a) **PROJETO 1 AGRIFAM:** Agriculturas Familiares e sistemas agroalimentares territorializados: (co)construções de conhecimento para o enfrentamento da pobreza rural.

IES: BORDEAUX SCIENCES AGRO, INSTITUT AGRO (DIJON, MONTPELLIER, RENNES) e VETAGRO CLERMONT FERRAND

- b) **PROJETO 2 IMPASAI:** Impactos Ambientais e sustentabilidade de sistemas agropecuários integrados.

IES: ENSAT TOULOUSE, INSTITUT AGRO (DIJON, MONTPELLIER, RENNES) , ENGEES STRASBOURG

2. DA MOBILIDADE INTERNACIONAL

2.1 Período da Mobilidade: 10 a 12 meses, com início em setembro de 2024.

2.2 Número de vagas: 06 (03 por Projeto), podendo ser estendida a depender do não preenchimento de vagas pelas instituições brasileiras parceiras.

2.3 Benefícios: bolsa de estudos, passagens aéreas, auxílio instalação e seguro saúde.

3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de Agronomia ou Engenharia Sanitária e Ambiental da UFRB.



3.1.1 Não são elegíveis os discentes que, por ocasião da inscrição, estiverem com matrícula trancada ou incorrerem no art.99 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFRB.

3.2 Ser maior de 18 (dezoito) anos.

3.3 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis).

3.4 Ter no máximo 03 (três) reprovações acumuladas em atividades formativas nos dois períodos letivos anteriores ao período da inscrição.

3.5 Ter integralizado, no mínimo, 20% e, no máximo, 60% da carga horária do curso no momento da inscrição.

3.5.1 Para o início da mobilidade, em setembro/2024, é obrigatório que o estudante tenha cursado de 40% a 80% do curso.

3.6 Ter sido aprovado no ENEM com pelo menos 600 pontos, com exames realizados a partir de 2016.

3.7 Comprovar, até abril/2024, o nível de proficiência em língua francesa em um dos testes abaixo:

a) Serão aceitos os testes a seguir, com as respectivas notas mínimas e validade: I - **TCF** (Test de Connaissance du Français) **TP**: nível B1, no mínimo, nas provas obrigatórias (resultado global), com validade de dois anos; II - **TCF CAPES**: nível B1, com validade de dois anos; ou III - **DELF** (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de B1, sem prazo de validade; ou IV – **DALF** (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de C1, sem prazo de validade.

3.8 É responsabilidade do(a) estudante arcar com os custos do teste de proficiência e apresentá-lo até a data exigida no item 3.7.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Serão pré selecionados até 20 discentes que cumpram os requisitos estabelecidos neste edital para iniciar em julho de 2023 o curso da língua francesa.

4.1.1 Serão classificados os(as) discentes com os mais elevados Índices de Rendimento Acadêmico (IRA).

4.2 Havendo empate, terá preferência o(a) discente que, na ordem a seguir, possuir:



- i. Maior idade conforme Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- iii. Maior nota do ENEM.

4.3 Havendo qualquer discordância em relação a pré seleção, o candidato poderá interpor recurso dentro do período estipulado no cronograma deste edital, através do e-mail inscricao-supai@ufrb.edu.br.

4. DO CURSO DE IDIOMA

4.1 É obrigatória a participação dos(as) estudantes pré-selecionados(as) no curso de Francês gratuito que será ofertado pela SUPAI/UFRB.

4.2 O curso presencial da Língua Francesa será ofertado no período noturno e terá início no mês de julho de 2023.

5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de Inscrições	11/04/2023 a 19/05/2023
As inscrições deverão ser realizadas com o envio da documentação exigida em formato PDF e através do preenchimento do formulário disponibilizado no endereço a seguir: https://forms.gle/C7SLKvA9omKA7Rmp9	
Documentos necessários: Histórico acadêmico atualizado; Documento comprobatório do ENEM (no mínimo 600 pontos)	
Divulgação da lista de candidatos aprovados na pré seleção	23/05/2023
Prazo para interposição de recursos	24/05/2023
Resultado Final	29/05/2023
Reunião de orientação com os pré selecionados (presencial na SUPAI – 16h)	30/05/2023
Período de formação intensiva em língua francesa (Curso presencial)	Julho a dezembro de 2023



6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A UFRB, a qualquer tempo, poderá determinar a anulação da inscrição e/ou da participação do(a) discente na Mobilidade Internacional que trata este edital, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

6.2 Para maiores informações sobre o processo seletivo, entrar em contato, exclusivamente, pelo email: inscricao-supai@ufrb.edu.br.

6.3 Os casos omissos a este edital serão julgados pela comissão de seleção, consultadas as devidas instâncias e áreas quando pertinentes.

11 de abril de 2023

Coordenação do Programa CAPES/BRAFAGRI/UFRB
Superintendência de Assuntos Internacionais